

## ATA DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CONEX

Aos vinte e um dias do mês de junho, na sala de reuniões da IETEC, foi realizada a 2ª sessão extraordinária do Conselho de Extensão, ano de 2016, sob a presidência de Maria Alice Caggiano de Lima e com participação dos atuais conselheiros (as): Manoel Rui Gomes Maravalhas, Rafael Valladares, Maria Angélica Miranda, Carlos Eduardo Pantoja, Suzy Darlen, André Fonseca e Jarlene Rodrigues. Às quatorze horas e trinta minutos a presidente abriu a sessão cumprimentando os Conselheiros presentes e publicizando as justificativas de ausência das seguintes representações: Campus Nova Friburgo, Campus Angra dos Reis, CEFET Jr. Consultoria e IETEC. Em seguida iniciou a pauta do dia retomando a análise das contribuições encaminhadas ao CONEX, com vistas à Resolução de Extensão no Sistema CEFET/RJ, a partir do Artigo 3º. A contribuição do Campus Maria da Graça indicou que o documento fizesse menção ao PPI. O Conselheiro Carlos Eduardo Pantoja questionou a diferença entre **PDI** e **PPI**. A Presidente esclareceu que o PDI trata das políticas norteadoras de planejamento e da gestão institucional e o PPI direciona a missão e a intencionalidade da unidade de ensino em seus diferentes níveis. Em seguida, foi feita uma consulta aos referidos documentos e, após a leitura houve consenso entre os Conselheiros de que o PDI em sua estrutura contempla e menciona o PPI, não se fazendo necessária a citação específica. A contribuição encaminhada pelo Campus Maria da Graça que sugeria uma alteração no texto não foi incluída, uma vez que se encontra atendida, na medida em que a Política Nacional de Extensão estabelecida pelo FORPROEX, citada no documento, contempla todos os itens propostos. Artigo 4º: O conselho discutiu a importância de se classificar o CONEX como instância deliberativa e consultiva e essa contribuição foi aceita. Também ficou definido que a citação sobre os **“Encontros de Assistência Estudantil”** permaneceria na redação do documento. No Artigo 5º: a proposta encaminhada pelo campus Nova Iguaçu, que consistia em incluir um oitavo item contendo: *“o compromisso com a difusão do conhecimento acadêmico e com sua articulação com as demandas sociais locais, regionais e nacionais”* não foi alterada, uma vez que o Conselho entendeu que esta demanda foi atendida, já que faz parte do Plano Nacional de Extensão. A sugestão do DEAC para o Artigo 5º foi contemplada, resultando na junção dos itens VIII e IX. Artigo 6º: A proposta do Campus Angra dos Reis que consistia em acrescentar o desenvolvimento artístico e cultural ao item **V** foi aceita, todavia as propostas referentes às bolsas não foram contempladas, partindo do princípio que o teor da contribuição é pertinente aos Editais específicos. Em virtude do horário avançado, o conselho interrompeu a análise das propostas no artigo 7º, e ficou acordado o agendamento da 3ª reunião extraordinária para próxima terça-feira, dia 28 de junho. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e designou a servidora Carolina Cerveira Pacheco para que redigisse a Ata que segue assinada por todos os presentes.

40 Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016

Maria Alice Caggiano de Lima  
Manoel Rui Gomes Maravalhas  
Rafael Valladares  
Maria Angélica Miranda

45 Carlos Eduardo Pantoja  
Suzy Darlen  
André Fonseca  
Jarlene Rodrigues